

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO DE INTERNET QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2019 PREGÃO Nº 010/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2019.**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.164.028/0001-18, com sede na Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** CNPJ nº 11.393.662/0001-95 situada na Av. Sete de Setembro, Nº 702 – Centro – Condado – PE, neste ato representado pelo Senhor **SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 5.541.167/SSP e inscrito no CPF nº 026.682.154-55, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET**, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 194/2019, instruído no Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato é de 18/07/2020 até 31/12/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 4,5 (quatro e meio) meses, conforme planilha abaixo descrito.

PREFEITURA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS.						
Item	Local	Endereço	Veloc.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Biblioteca	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	2	Mbps	12,50	25,00
2	Clube Municipal	Rua Belarmino Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE	5	Mbps	12,50	62,50
3	Secretaria de Viação e Obras	Av. Dr. Genégio Gomes de Moares, s/n - Centro - Aliança - PE.	5	Mbps	12,50	62,50
4	Sala de Empreendedorismo	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	5	Mbps	12,50	62,50
5	Secretaria de Administração (folha)	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	10	Mbps	12,50	125,00
6	Secretaria de Administração (RH)	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE.	10	Mbps	12,50	125,00
7	Secretaria de Agricultura	Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança - PE	2	Mbps	12,50	25,00
8	Secretaria de Cultura	Rua Siqueira Campos, s/n - Centro -	2	Mbps	12,50	25,00



		Aliança/PE				
9	Conselho Tutelar	Rua Hilário Pereira de Lira, nº 57 Centro Aliança PE.	2	Mbps	12,50	25,00
	<b>MENSAL</b>		<b>43</b>	<b>Mbps</b>	<b>12,50</b>	<b>537,50</b>
		<b>Valor Anual</b>	<b>QUANT. Mbps MÊS</b>	<b>QUANT DE MESES</b>	<b>VALOR UNIT. POR Mbps</b>	<b>VALOR TOTAL NO ANO</b>
			<b>43</b>	<b>4,5</b>	<b>12,50</b>	<b>2.418,75</b>

**PREFEITURA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Item	Local	Endereço	Veloc.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Setor de Finança	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	10	mbps	12,50	125,00
2	Gabinete do Prefeito	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	3	mbps	12,50	37,50
3	Setor de IPTU Tributos	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	5	mbps	12,50	62,50
4	Setor Jurídico	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	5	mbps	12,50	62,50
5	Setor de Licitação	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	10	mbps	12,50	125,00
6	Planejamento	Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança /PE.	15	mbps	12,50	187,50
	<b>MENSAL</b>		<b>48</b>	<b>Mbps</b>	<b>12,50</b>	<b>600,00</b>
		<b>Valor Anual</b>	<b>QUANT. Mbps MÊS</b>	<b>QUANT DE MESES</b>	<b>VALOR UNIT. POR Mbps</b>	<b>VALOR TOTAL NO ANO</b>
			<b>48</b>	<b>4,5</b>	<b>12,50</b>	<b>2.700,00</b>

**PREFEITURA SEC. DE EDUCAÇÃO**

Item	Local	Endereço	Veloc.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Creche Professor Clênio Araújo Jordão	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes s/n, Centro Aliança – PE	2	mbps	12,50	25,00
2	Escola Municipal Professora Anísia Pereira de Lira	Rua 06, s/n COHAB Aliança - PE.	5	mbps	12,50	62,50
3	Unidade Educaional da Prefeitura de Aliança – UEPA	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes s/n, Centro Aliança – PE	10	mbps	12,50	125,00
4	Escola Municipal Evangelina Moraes Pessoa de Melo	Rua do Rosário s/n Centro Aliança - PE.	5	mbps	12,50	62,50
5	Escola Dr. Walfredo Pessoa de Melo	Rua Feliciano Abdon, s/n - Caueiras	5	mbps	12,50	62,50
6	Escola Reunidas Monsenhor Marinho	Rua Severino Gomes de Andrade, s/n - Upatininga	5	mbps	12,50	62,50
7	Escola Antonio Noberto	Rua Oreste Rabelo, s/n - Tupaoca	5	mbps	12,50	62,50
8	Escola Reunidas Belarmino Pessoa de Melo	Chã dos Esconso	5	mbps	12,50	62,50
9	Escola Municipal Chã de Camará	Chã de Camará	5	mbps	12,50	62,50
10	Escola Maria das	Chã de Catolé	5	mbps	12,50	62,50



	Mêrces					
11	Escola Santa Luzia	Vila de Santa Luzia	5	mbps	12,50	62,50
12	Secretaria de Educação e Esportes	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes s/n, Centro Aliança – PE	10	mbps	12,50	125,00
13	Creche Municipal Elisa Pereira de Lira	Rua Getúlio Vargas s/n - Centro - Aliança - PE.	2	mbps	12,50	25,00
	<b>MENSAL</b>		69	Mbps	12,50	862,50
		<b>Valor Anual</b>	<b>QUANT. Mbps MÊS</b>	<b>QUANT DE MESES</b>	<b>VALOR UNIT. POR Mbps</b>	<b>VALOR TOTAL NO ANO</b>
			69	4,5	12,50	3.881,25

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, nos exercício de 2020, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correrão por conta da dotação orçamentária:

SETOR	CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS
SETOR DE FINANÇAS	04.123.0002.2015.0000	Manutenção Desenvolvimento Atividade Sec. De Finanças e Planejamento - 33.90.39.00
CLUBE MUNICIPAL	04.122.0002.2011.0000	Manutenção do Clube Municipal - 33.90.39.00
GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2005.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Gabinete do Prefeito - 33.90.39.00
SETOR DE IPTU / TRIBUTOS	04.123.0002.2015.0000	Manutenção Desenvolvimento Atividade Sec. De Finanças e Planejamento - 33.90.39.00
SETRO JURÍDICO	02.062.0002.2061.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Sec. Assuntos Jurídicos - 33.90.39.00
SETRO DE LICITAÇÃO	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
PLANEJAMENTO	04.122.0002.2007.0000	Manutenção Desenvolvimento das Atividades Sec. de Governo - 33.90.39.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (RH)	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (FOLHA)	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
CONSELHO TUTELAR	04.122.0002.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. Administração - 33.90.39.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0017.2020.0000	Manutenção Atividade da Sec. De Educação - 33.90.39.00
BIBLIOTECA	12.361.0017.2032.0000	Manutenção Atividade da Sec. De Educação - 33.90.39.00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2021.0000	Manutenção Desenvolvimento das Atividades Ensino Fundamental - 33.90.39.00
ENSINO INFANTIL	12.365.0016.2028.0000	Manutenção e Desenvolvimento Atividades Ensino Infantil e Creche - 33.90.39.00
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS	15.122.0014.2041.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Sec. de Obras - 33.90.39.00
SALA DE EMPREENDEDORISMO	04.122.0006.2062.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades das Sec. Des. Econômico - 33.90.39.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605.0006.2063.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Reforma Agrária - 33.90.39.00
SECRETARIA DE CULTURA	13.392.0004.2030.0000	Manutenção Desenvolvimento Atividades Sec. Cultura, Turismo e Esporte - 33.90.39.00

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aliança da contratante, exarada no Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança - PE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.




### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança, 17 de julho 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
CONTRATANTE  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
- PREFEITO -

  
CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  
CNPJ nº 11.393.662/0001-95  
SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO  
CPF nº. 026.682.154-55  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

NOME:	Maese Cristina Alves da Silva
CPF:	080.379.294-85
NOME:	Sônia Maria Alves da Silva Vale
CPF:	507.262.024-15